

DECRETO N° 4.131/22 de 11/11/2022.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Alta e Média Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3350(14)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		3371(15)
VALOR R\$		1.000,00(um mil reais);
ELEMENTO		4471(20)
VALOR R\$		1.400,00(um mil e quatrocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3171(13)
VALOR R\$	3.000,00(três mil reais);
ELEMENTO:	3393(19)
VALOR R\$	4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 11 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal